

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 10/07/2023
KSSXlender
Responsável pela Publicação



LEI MUNICIPAL N° 1141, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomina de Dr Sílvio Pereira Araújo a
Policlínica de Umari, sede do 4º Distrito
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Policlínica situada na sede do 4º Distrito de Umari, fica nominada de Policlínica Dr. Sílvio Pereira de Araújo.

Art. 2º. Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 10 de julho de 2023.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO